



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 460
13 de julho de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	2
2. TERMO DE RATIFICAÇÃO.....	2
3. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	2

1. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE ALTA DO BOM JESUS – TO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, por intermédio de sua Gestora, torna público que foi ratificada a Dispensa de Licitação, fundamentada no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, objetivando a contratação de empresa para o **fornecimento de materiais de consumo médico-hospitalares destinados ao atendimento das demandas da Atenção Primária à Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus/TO**, compreendendo materiais utilizados na realização de procedimentos, curativos, administração de medicamentos, monitoramento da glicemia capilar, aferição da pressão arterial e demais atividades desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde.

Contratada: FORLIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.414.337/0001-02

Valor Global: R\$ 28.553,50 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Ponte Alta do Bom Jesus – TO, 10 de julho de 2026.

Sabrina Rodrigues Cunha de Jesus
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

2. TERMO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, em consonância com o Parecer Jurídico, Parecer do Controle Interno e demais documentos constantes dos autos, para a contratação de empresa especializada para o **fornecimento de materiais de consumo médico-hospitalares destinados ao atendimento das demandas da Atenção Primária à Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus/TO**, compreendendo materiais utilizados na realização de procedimentos, curativos, administração de medicamentos, monitoramento da glicemia capilar, aferição da pressão arterial e demais atividades desenvolvidas pelas Unidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

Básicas de Saúde, pelo valor global de **R\$ 28.553,50 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**, em favor da empresa **FORLIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.414.337/0001-02.

RATIFICO, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Despacho da Agente de Contratação, determinando que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização da contratação, bem como procedida a publicação do ato de ratificação e do extrato da contratação, na forma da legislação vigente.

Ponte Alta do Bom Jesus – TO, 10 de julho de 2026

Sabrina Rodrigues Cunha de Jesus
Gestora do F.M.S

3. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo nº 014/2026

A Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, em conformidade com o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, torna público que pretende realizar a contratação de empresa aquisição de materiais e insumos laboratoriais destinados ao abastecimento do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, visando ampliar a oferta de exames laboratoriais aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos pela rede pública municipal de saúde de Ponte Alta do Bom Jesus/TO.

A contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade, ampliação e eficiência dos serviços laboratoriais ofertados à população, garantindo a disponibilidade dos insumos necessários à realização dos exames clínicos.

A iniciativa atende ao interesse público ao fortalecer a capacidade diagnóstica da rede municipal de saúde, proporcionando maior agilidade nos atendimentos, redução do tempo de espera e melhoria da qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS.

A medida encontra respaldo nos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e nos objetivos estabelecidos pelo art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

O valor estimado da contratação corresponde a **R\$ 64.457,09 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e nove centavos)**.

Os interessados deverão encaminhar propostas que atendam aos requisitos estabelecidos até as 08h00 do dia 15 de julho de 2026, por meio do e-mail: licitacaopabj2021@hotmail.com, ou protocolar presencialmente no Departamento de Licitações, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Para mais informações, entrar em contato pelo telefone: (63)
3659-1317.

Endereço para protocolo: Avenida Tocantins, s/nº, Centro, Ponte Alta
do Bom Jesus – TO.

Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do
Bom Jesus – TO, 13 de julho de 2026.

Silmara dos Santos Silva
Agente de Contratações